

PROJETO INDICATIVO Nº ____/2025

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO E GINECOLÓGICO VOLTADOS A MULHERES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme o disposto no Regimento Interno, APRESENTA ao Chefe do Poder Executivo o seguinte PROJETO INDICATIVO:

Art. 1º Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal da Serra que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), elabore e adote **protocolos específicos para o atendimento clínico e ginecológico de mulheres com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** na rede pública de saúde.

Art. 2º O protocolo deverá observar as seguintes diretrizes:

- I – **ambiente adaptado** para reduzir estímulos sensoriais e garantir conforto à paciente autista;
- II – **capacitação da equipe de saúde** para abordagem humanizada, respeitosa e adequada às características sensoriais e comunicacionais das mulheres com TEA;
- III – **flexibilização dos tempos de atendimento** para permitir acolhimento sem pressa ou pressão;



IV – **direito à presença de acompanhante de confiança** durante o exame clínico ou ginecológico, sempre que solicitado;

V – **disponibilização de recursos de comunicação alternativa**, quando necessário.

Art. 3º O modelo de protocolo poderá ser construído com base em experiências exitosas como a do **Hospital Pérola Byington**, de São Paulo/SP, bem como com apoio técnico de entidades que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, profissionais de saúde e representantes do segmento autista.

Art. 4º Esta proposição visa contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento oferecido às mulheres autistas no Município da Serra, assegurando-lhes o pleno exercício de seus direitos à saúde, à dignidade e ao atendimento humanizado.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de Maio de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR

VEREADOR SAULINHO (PDT)

(Documento assinado eletronicamente)



JUSTIFICATIVA

A saúde da mulher com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ainda é **um tema invisibilizado nas políticas públicas**, especialmente nas esferas municipal e local. A ausência de protocolos adaptados, profissionais capacitados e estruturas acessíveis **impede o pleno acesso de mulheres autistas aos serviços de saúde**, particularmente os de natureza ginecológica e clínica.

Dados e experiências coletadas por instituições especializadas demonstram que muitas mulheres autistas **evitam ou abandonam o acompanhamento médico** por não se sentirem compreendidas, acolhidas ou respeitadas em seus limites sensoriais e comunicacionais. **Esse afastamento da rede de atenção básica compromete sua saúde integral**, bem como o diagnóstico precoce de condições ginecológicas, endócrinas e psiquiátricas.

A experiência implementada no **Hospital Pérola Byington (SP)** é referência nacional por demonstrar que, com pequenas adaptações, é possível construir **um atendimento digno, sensível e eficiente**, que respeita as particularidades da mulher autista e garante sua permanência nos serviços de saúde.

Cabe à administração pública municipal **criar as condições para que todas as mulheres da Serra — inclusive as neurodivergentes — possam ser atendidas com respeito, segurança e empatia**. A construção de um protocolo clínico-ginecológico específico não apenas qualifica o cuidado prestado, como também **posiciona o município como referência em saúde inclusiva e comprometida com os direitos humanos**.

Este Projeto Indicativo propõe uma política pública viável, de baixo custo e alto impacto, totalmente compatível com os princípios do SUS e com os compromissos assumidos pela municipalidade com a inclusão e a saúde integral da mulher.

